

REGULAMENTO DE RESGATE DE PULSEIRAS PARA O EVENTO “SHOW DO BITA”

1. DO EVENTO

1.1. Este Regulamento é exclusivo para o Evento “**SHOW DO BITA**”, promovido pelo **FUNDO DE PROMOÇÃO E PROPAGANDA DO BOULEVARD SHOPPING BELÉM**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.956.302/0001-17, com sede na cidade de Belém, PA, na Avenida Visconde de Souza Franco, nº 776 – Reduto, CEP: 66.053-000, neste ato representado na forma do seu Estatual Social. (“Boulevard Shopping Belém”), ora denominado **IDEALIZADOR**, no dia 23/03/2019, às 17h.

1.2. Conforme se depreende do Regulamento, o evento “**SHOW DO BITA**” é destinado a toda e qualquer pessoa física residente no país, independente de sua profissão.

1.3. O Evento tem caráter exclusivamente recreativo, de acordo com o artigo 3º, inciso II, da Lei 5.768/71 e com o artigo 30, do Decreto 70.951/72, e não está vinculado a qualquer modalidade de sorteio.

1.4. A participação no presente Evento é voluntária e gratuita, não sendo necessária a aquisição de qualquer produto, bem, direito ou serviço, bem como não implica em qualquer ônus, de qualquer natureza, para os Participantes.

2. DO PERÍODO

2.1. O evento ocorrerá no dia 23/03/2019, às 17h., no Estacionamento G8 do Boulevard Shopping Belém, situado na cidade de Belém, PA, na Avenida Visconde de Souza Franco, nº 776 – Reduto, CEP: 66.053-000.

3. DA ORGANIZAÇÃO

3.1. DA DISTRIBUIÇÃO DO EVENTO

3.1.1. Poderão participar do evento “**SHOW DO BITA**” toda e qualquer pessoa física residente no país, independente de sua profissão, sendo que crianças com idades entre 0 (zero) e 10 (dez) anos deverão estar devidamente acompanhadas de 1 (um) responsável, considerando tal responsável residente e domiciliado na cidade do Belém, PA, ou nas suas adjacências, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, que possua registro de documento de identidade, CPF (Certidão de Pessoa Física).

3.1.2. Poderão ser retiradas no máximo 04 (quatro) pulseiras por CPF participante.

3.2 DA PARTICIPAÇÃO

3.2.1. Os participantes deverão se dirigir ao Espaço Cliente, localizado no segundo piso de lojas. As pulseiras estarão disponíveis para resgate do dia **16/02/2019** ao dia **23/03/2019**, no horário de funcionamento do shopping. Neste último dia, os clientes que ainda quiserem resgatar (se ainda tiver pulseiras disponíveis) poderão retirar as pulseiras até às 16h (uma hora antes do evento).

3.2.1.1. Será realizada uma sessão e a mesma está sujeita a lotação máxima de de 4.000 (quatro mil) pessoas.

3.2.2. Somente serão aceitas inscrições em que os participantes aceitem expressamente os termos do presente regulamento.

3.2.3. Para segurança dos Participantes e de todos os clientes do shopping, Os participantes não deverão ultrapassar os limites das cercas ao redor da estrutura e caminhos do evento.

3.2.4. É vedado aos Participantes tocar ou mexer nos elementos cenográficos, sob o risco de quebra e acidentes, nos quais o Shopping será isento de responsabilidade.

3.2.5. Os Participantes deverão seguir as orientações da equipe disponibilizada pelo Shopping para a realização do Evento.

3.2.6. Ao participar do Evento, os Participantes estarão, automaticamente, concordando com todos os dispositivos e regras deste Regulamento.

4. DO DIREITO DE IMAGEM

4.1. Os Participantes concordam, desde já, em ceder, em caráter irrevogável e irretratável, sua imagem para fins de divulgação deste Evento, sem qualquer ônus ao **IDEALIZADOR**, para utilização em toda e qualquer mídia (foto, áudio, vídeo, impresso, meios digitais, internet, celular, jornais e revistas, cartazes, folhetos, filmes, spots, peças publicitárias e e-mail), mas não se limitando a esses, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados da data de término do Evento, em todo o território nacional.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Todas as dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas, de forma irrecorrível, pelo **IDEALIZADOR**, bem como a essa caberá avaliar e decidir sobre os casos omissos neste Regulamento, que poderá ser consultado no site do Boulevard Shopping Belém: www.boulevardbelem.com.br cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

5.2. O **IDEALIZADOR** se reserva no direito de, a qualquer momento, alterar os horários e as condições deste evento ou interrompê-lo, sem necessidade de prévia comunicação, aviso ou notificação aos Participantes.

5.3. As dúvidas, sugestões ou reclamações relacionadas ao evento poderão ser feitas no Espaço Cliente, ou ainda através do *site* www.boulevardbelem.com.br.

5.4. Serão automaticamente excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste regulamento, que poderá ser alterado, sem aviso prévio, pela Administradora e/ou Comissão Organizadora do Boulevard Shopping Belém.

5.5. O responsável pela criança participante concorda expressamente, pelos simples ato de inscrição e participação, que o Boulevard Shopping Belém não será responsável por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação no evento, seja antes, durante ou depois do evento, assim como qualquer problema externo, que aconteça isolada ou conjuntamente, e que possa impossibilitar a sua participação no evento.

5.6. O Boulevard Shopping Belém não se responsabiliza pela guarda de bens e pertences das crianças e/ou responsáveis durante a participação no evento.

5.7. As crianças participantes somente se retirarão do evento, em qualquer hipótese, com o seu responsável.

5.8. Ao fornecer informações pessoais próprias e/ou dos participantes, os responsáveis concordam com o seu armazenamento em banco de dados e com o recebimento de correspondências eletrônicas relativas à (i) divulgação de ações realizadas pelo Shopping.

Belém, PA, 16 de fevereiro de 2019.

**FUNDO DE PROMOÇÃO E PROPAGANDA DO BOULEVARD SHOPPING
BELÉM**